

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA, 2021-2024

**SESSÃO LEGISLATIVA 2024
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
39ª SESSÃO DA CÂMARA, EM CARÁTER ORDINÁRIA**

MESA DIRETORA, BIÊNIO 2023-2024

PRESIDENTE

José Paulino Pereira

VICE-PRESIDENTE

Francisco Hildo Pereira da Silva

PRIMEIRA SECRETÁRIA

Verônica Dantas Guedes Feitosa

SEGUNDO SECRETÁRIO

João Batista da Silva Neto

ASSESSORIA JURÍDICA

Doutor, Francisco de Alencar Andrade

Doutora, Eliana Rosalvo da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário, Francisco Valdir Silvestre de Oliveira

ARARIPE/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA 2021-2024
SESSÃO LEGISLATIVA 2024 – SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

ATA Nº 39/2024

Aos vinte e nove dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Palácio Sebastião de Sousa Cabral, conforme prevê os Artigos, 106 e 107 do Regimento Interno, reuniram-se ordinariamente, os vereadores desta Edilidade, sob a presidência do senhor **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, ladeado pelas senhoras: **Antônia Pereira Rodvalho**, **Verônica Dantas Guedes Feitosa**, os senhores: **Eriberto Pás de Castro**, **Francisco Antônio de Moraes**, **Francisco da Silva Alves**, **Francisco de Oliveira Ferreira**, **Francisco Gonçalves do Nascimento**, **Francisco Hildo Pereira da Silva**, **João Batista da Silva Neto** e **Marciano José Belo Rodrigues**.

• **EXPEDIENTE: Art. 109-110-111-112/RI**
VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E VOTAÇÃO DA ATA

Verificando-se o número legal, na forma regimental, o senhor Presidente determinou que a senhora vereadora **Verônica Dantas Guedes Feitosa**, primeira Secretária da Mesa Diretora desta Edilidade, procedesse com a chamada dos Vereadores, onde foi constatada a presença de todos os Edis. Em seguida, conforme preconizado nos artigos 110 e 111 do Regimento Interno, foi submetida a votação a Ata 38/2024, da Sessão anterior, sendo aprovada sem alterações, a qual segue devidamente assinada pelo Presidente da Câmara e pela primeira-secretária.

1) **LEITURA DOS EXPEDIENTES:**
RECEBIDOS DO PREFEITO. Art. 110, Inciso I
Não constou.

APRESENTADOS PELOS VEREADORES. Art. 110, Inciso II
Não Constou.

RECEBIDOS DE DIVERSOS. Art. 110, Inciso III

Não Constou.

2) **LEITURA DAS PROPOSIÇÕES. Art. 110 § 1º**

PROJETOS DE LEIS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Constou a leitura do Projeto de Lei nº 22/2024, de 26 de novembro de 2024, de iniciativa da senhora Vereadora **VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA**, conforme dita o artigo primeiro do referido PL (**Art. 1º**. Fica denominada de: **“RUA SANTA BENIGNA CARDOSO DA SILVA”**, mais conhecida por **“Santa Benigna”** a Rua Projetada, situada no Distrito de Brejinho, Município de Araripe/CE, a qual tem início na Rua Rafael Fernandes Dantas, finalizando na Rua Euclides da Cunha, Distrito de Brejinho – Araripe/CE).

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

Na sequência o senhor Presidente, enviou a presente propositura para análise das Comissões Técnicas da Câmara, objetivando receber os devidos pareceres: Técnico e Jurídico.

LEITURA DE INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS

Não Constou.

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Constou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, de 26 de novembro de 2024, de iniciativa do senhor, Vereador JOSÉ PAULINO PEREIRA, que dispõe sobre a concessão de “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARIPENSE” à pessoa que abaixo indica e dá outras providências. (Art. 1º. Fica concedido o Título de “**Cidadão Honorário Araripense**” ao senhor **Dr. Sylvio Batista dos Santos Neto**, brasileiro, solteiro, Juiz da Comarca de Araripe, Estado do Ceará, residente e domiciliado na Cidade de Araripe, Estado do Ceará). **Na sequência o senhor Presidente, enviou a presente propositura para análise das Comissões Técnicas da Câmara, objetivando receber os devidos pareceres: Técnico e Jurídico.**

- **ORDEM DO DIA: Artigos. 113-120/RI**

Foram enviados para discussão e conseqüentemente a aprovação as seguintes Proposituras:

Projeto de Lei nº 20/2024, 06 de novembro de 2024, de iniciativa do vereador, senhor João Batista da Silva Neto, que proíbe no Município de Araripe/Ceará, a utilização de fogos de artifício e explosivos, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, permitindo somente a utilização de artefatos sem estampido (silencioso), a fim de proteger o bem-estar social, das crianças e jovens atípicas, idosos, animais e o meio ambiente. **SUBMETIDO AO PLENÁRIO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Projeto de Lei nº 21/2024, 12 de novembro de 2024, de iniciativa do vereador, senhor Eriberto Pás de Castro; que reconhece como de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos, denominada de: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CRIOLO – APRSC**, constituindo-se como Associação Civil, de Direito Privado, Apartidária e Filantrópica de Caráter Socioassistencial, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 57.242.779/0001-79; com sede no Sítio Criolo, s/n – Zona Rural, Distrito de Riacho Grande; neste Município. **SUBMETIDO AO PLENÁRIO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.**

- **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Artigos. 121 e 122/RI (Tempo de Tribuna)**

João Batista da Silva Neto iniciou sua fala na tribuna exaltando a Deus e cumprimentando os colegas vereadores e todos os presentes na sessão. Em seguida, cobrou esclarecimentos da secretária de saúde do município, que havia sido convidada pelo legislativo para comparecer à sessão e responder a questionamentos feitos tanto

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

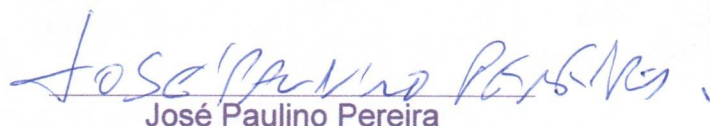
pelos vereadores quanto pela população. Ele também reforçou a necessidade de respostas sobre sua solicitação referente à quantidade de crianças atípicas atendidas por profissionais disponibilizados pelo município e o número de crianças que ainda não recebem esse atendimento. Na sequência, solicitou ao legislativo a convocação da secretária de saúde, já que ela não havia atendido ao convite. Durante um aparte, o presidente da Câmara, José Paulino Pereira, sugeriu que fosse protocolado um requerimento na secretaria da Casa, para que a convocação da secretária fosse votada na próxima sessão. Ao retomar a palavra, João Batista da Silva Neto agradeceu aos colegas vereadores e solicitou apoio à aprovação do Projeto de Lei 20/2024, que propõe a proibição de fogos de artifício no município. Ele destacou os transtornos causados por esse tipo de material e enfatizou a importância do projeto. Além disso, apontou a falta de divulgação e publicidade das leis municipais, com destaque para a obrigatoriedade de as escolas trabalharem temas transversais como a Lei Maria da Penha e a consciência negra, ressaltando que muitas instituições alegam desconhecimento dessas normas.

Verônica Dantas Guedes Feitosa solicitou da secretaria de infraestrutura a limpeza nas proximidades do açude Rafael Fernandes Dantas, pois estão sendo depositadas enormes quantidades de lixo, prejudicando a população que mora nas proximidades do açude.

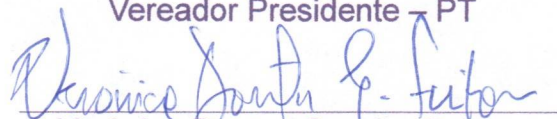
Antônia Pereira Rodovalho saudou a todos e relatou problemas enfrentados na comunidade do distrito do Pajeú referente à falta de água e de manutenção realizada pela empresa de abastecimento CAGECE. Nesse contexto, solicitou o envio de ofício à empresa cobrando esclarecimento de quando será retomada a regularização desse abastecimento.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, agradeceu as pessoas que nos acompanharam pelas redes sociais, agradeceu a todos os servidores da Câmara e encerrou a sessão ordinária, da qual lavrou-se a presente ata, que após aprovada pelo Plenário, segue, devidamente assinada pelo Presidente e a primeira-secretária da mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe/CE, Sexta-feira, 29 de novembro de 2024.


José Paulino Pereira

Vereador Presidente – PT


Verônica Dantas Guedes Feitosa

Vereadora Primeira Secretária – UB

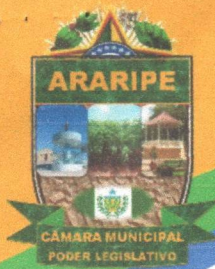
Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA 2021-2024

- ✓ SESSÃO LEGISLATIVA – 2024
- ✓ SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
- ✓ FREQUÊNCIA DOS VEREADORES
- ✓ SESSÃO Nº 39/2024
- ✓ TIPO DE SESSÃO: Ordinária
- ✓ FORMATO DA SESSÃO: Presencial

Nº	NOME DO VEREADOR	DATA	
		P	F
01	Antônia Pereira Rodovalho	P	
02	Eriberto Pás de Castro	P	
03	Francisco Antônio de Moraes	P	
04	Francisco da Silva Alves	P	
05	Francisco de Oliveira Ferreira	P	
06	Francisco Gonçalves do Nascimento	P	
07	Francisco Hildo Pereira da Silva	P	
08	João Batista da Silva Neto	P	
09	José Paulino Pereira	P	
10	Marciano José Belo Rodrigues	P	
11	Verônica Dantas Guedes Feitosa	P	

Araripe/CE, 29 de novembro de 2024.


José Paulino Pereira
Presidente Biênio: 2023-2024

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

